Original anexo ao
Doc. nº 433/09
10/12/09

2308

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A empresa Diver Sub pretende divulgar o Projeto Caça Lixo no Fundo do Mar com o intuito de conscientizar a comunidade da importância da preservação do meio ambiente, focando a população local e a população flutuante que frequenta as praias de São Vicente.

O projeto prevê a exposição de estudos e a realização de atividades relacionadas a tema ecológico, sobre o período de tempo que leva para o lixo jogado nas praias, rios, cachoeiras e matas, ser destruído.

Esse trabalho de divulgação será realizado na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Baía de São Vicente, próximo à Biquinha e arredores, no dia 31 de janeiro de 2010 e pretende mobilizar pessoas de todas as faixas etárias.

Considerando a importância desse evento e a necessidade de autorização legislativa para uso da referida Praça,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 263 /09

DOCUMENTO N.º 2308 /09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 31 de janeiro de 2010, pela empresa Diver Sub, para a realização do Projeto Caça ao Lixo no Fundo do Mar.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 31 de janeiro de 2010, pela empresa Diver Sub, para a realização do Projeto Caça ao Lixo no Fundo do Mar, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 10 DE DEZEMBRO DE 2009

MARCO BITENCOURT

TEC0917/CK/AD/cms